

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 005/2020

PROVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO CCIH CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA/MG

A Fundação Hospitalar de Janaúba, fundação pública de direito privado torna pública a abertura de processo de seleção simplificado para a escolha de profissionais, com vistas a ocupar 01 (uma) vaga temporária de 03 meses de Enfermeiro CCIH controle de infecção hospitalar.

1. DAS VAGAS

CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS E	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO NOMINAL MENSAL
01	ENFERMEIRO - CCIH- Controle de Infecção Hospitalar (Temporário por 06 meses)	40	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Enfermagem e registro no COREN• Habilidade em informática (Word e Excel)• Habilidade de comunicação, organização. Pró-atividade.• Experiência mínima de 06 meses na função de enfermeiro de serviço de controle de infecção hospitalar OU comprovante do curso de especialização em infectologia completo ou cursando.	01	R\$ 2.458,53

1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

– **Vaga Cód.01** – Atuar na direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; Implementar uma assistência de enfermagem integral, individualizada, contínua, documentada, participativa e avaliada, tendo como centro da atenção o paciente; Prestar assistência ao paciente no período trans-operatório, ou seja, o período que compreende a recepção do cliente no centro cirúrgico, até o seu encaminhamento para a sala de recuperação pós-anestésica. Avaliar a assistência de enfermagem prestada no período perioperatório, diminuindo os riscos a que o paciente cirúrgico está sujeito; Avaliar, sistematizar e

decidir sobre o uso apropriado de recursos humanos, físicos, materiais e de informação no cuidado ao paciente, visando o trabalho em equipe, a eficácia e custo-efetividade. Estar capacitado a exercer atividades de maior complexidade, para as quais é necessária a autoconfiança respaldada no conhecimento científico para que este possa conduzir o atendimento do paciente em tratamento com segurança. Educação visando à melhoria de saúde da população. Exercer atividades correlatas.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados nas vagas contidas neste edital, que preencherem os requisitos mínimos da função, devem entregar Currículo, no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional (Avenida Pedro Álvares Cabral, 140, Veredas), ou enviar por email ao setorpessoal@hrjanauba.com.br, 26 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020 de 08h00min as 17h00min horas. **Somente currículos cadastrados neste período serão válidos.**

2.2. Não há cobrança de taxas para participação no processo seletivo.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **ANÁLISE DE CURRÍCULO:** Etapa de caráter eliminatório.

3.1.1 A primeira etapa será a seleção de currículos, onde os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos, conforme item “1” e “2” deste edital serão convocados para segunda etapa de seleção. **A convocação será feita POR E-MAIL OU POR TELEFONE.**

3.1.2 Os currículos sem informações sobre formação mínima exigida e/ou informações incompletas sobre experiência profissional, e-mail e telefone para contato serão desclassificados.

3.2. AVALIAÇÃO TEÓRICA:

3.2.2 **AVALIAÇÃO TEÓRICA:** Etapa de caráter classificatório e eliminatório. Esta avaliação será aplicada no dia 03 de Abril de 2020 em horário e local a serem **comunicados por telefone ou e-mail** até o dia 02 de Abril de 2020 às 18:00h aos candidatos cujos currículos foram classificados.

3.2.2.1 A prova escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas. A avaliação compreende conteúdo específico da área de conhecimento do cargo disponível além de avaliação de português (interpretação de texto e gramática), raciocínio lógico e informática básica.

Avaliação de conhecimento específico da área – 10 questões valendo 20 Ptos cada

Avaliação de Interpretação de texto – 10 questões valendo 10 Ptos cada.

Avaliação de Raciocínio Lógico - 10 questões valendo 10 Ptos cada.

Avaliação de informática básica - 10 questões valendo 10 Ptos cada.

3.2.2.2 Os candidatos com nota menor que 120 Pontos (60%) na avaliação de conhecimento específico serão eliminados. Nota total menor que 250 Pontos (50%) serão eliminados. Caso zere qualquer uma das avaliações, independente do resultado nas outras avaliações serão eliminados.

3.2.2.3 Segue para a próxima etapa (ENTREVISTA INDIVIDUAL) os candidatos que atenderem todos os critérios do item 3.2.2.2. Caso nenhum candidato alcance a pontuação necessária, será considerado classificado os 02 candidatos que alcançarem a maior pontuação na Prova de Conhecimento Específico.

3.2.2.4 Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto.

3.2.2.5 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realização da prova no dia e horário agendados. Não serão tolerados atrasos.

3.2.2.6 A avaliação teórica terá duração mínima de 01(uma) hora e máxima de 02 (duas) horas e trinta minutos

3.3. ENTREVISTA INDIVIDUAL: Etapas de caráter classificatório.

3.3.1 ENTREVISTA INDIVIDUAL: Entrevista realizada por especialista de RH. Esta etapa visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.

3.4.ENTREVISTA TÉCNICA: Etapa de caráter eliminatório.

3.4.1 A etapa é realizada pelo responsável técnico da área e o diretor do setor.

3.4.2 Os responsáveis pela avaliação atribuirão nota de 0 a 10 para competências pré-estabelecidas e ficha padrão. O resultado desta etapa será a média simples da avaliação dos dois avaliadores.

3.4.3 A nota do candidato será a média da soma das notas dadas pelos avaliadores. A média da nota da entrevista será nota de desempate em caso de empate na nota final dos candidatos.

3.4.4 O candidato cuja nota da entrevista não atingir 70% será eliminado.

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão contratados os primeiros colocados no processo de seleção após apuração da nota final (média das notas da avaliação teórica + média das notas da entrevista técnica), conforme número de vagas para o cargo.

4.2. O resultado do processo será divulgado para os candidatos no dia 10 de Abril de 2020 no site do Hospital Regional de Janaúba.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação dos candidatos selecionados será procedida de realização de exames, destinados a avaliação da condição de saúde do candidato. Os exames admissionais podem inabilitar o candidato à função, conforme avaliação do médico do trabalho.

5.2. A contratação dos candidatos selecionados será procedida também da entrega da cópia de todos os documentos pessoais obrigatórios para Empresa (2 fotos 3x4, Carteira Profissional, Certidão de Reservista ou Alistamento Militar, CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade (Histórico, Certificado, Declaração de Conclusão Escolar, Diploma); Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Habilitação, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certidão de Casamento/Nascimento, Exame médico original, nº conta Caixa Econômica, Cartão de Vacinas).

5.3. A contratação está condicionada a entrega pelo candidato de TODA a documentação necessária à admissão e assinatura do Contrato de Trabalho no prazo estipulado pelo RH. O não comparecimento do candidato selecionado, quando convocado no ato da admissão, implicará na exclusão e desclassificação do processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Hospital Regional de Janaúba poderá cancelar processos seletivos, em qualquer fase que se encontrar, por decisão interna.

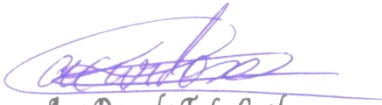
6.2. Havendo necessidade, o Hospital Regional de Janaúba poderá alterar as datas e horários das etapas durante a realização do processo seletivo. A comunicação se dará através do Site do Hospital regional de Janaúba.

6.3. Os itens deste documento podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer momento, nos termos do presente documento.

6.4. Os candidatos classificados além do número de vagas ficarão no cadastro de reservas para futuras contratações pelo prazo máximo de 12 meses. Este processo não é um concurso público, trata-se de uma seleção simplificada que garante amplo direito de participação.

6.5. Este edital está publicado no site <http://www.hrjanauba.com.br>.

Janaúba, 25 de Março de 2020.



Ana Daniela T. L. Cardoso
Diretora Assistencial / Ambulatorial
Hospital Regional de Janaúba

Ana Daniela Tinoco Luz Cardoso
Diretora Assistencial
Fundação Hospitalar de Janaúba